



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA CÂMARA



PROJETO de Lei

Nº 07/26, de 24/02/26

Assunto / Ementa: Da denominação a rua que espe-
çifica e dá outras providências. (Rua Silda
da Silva Fernandes)

AUTORIA / Vereador (a): Paulo Sérgio Felipe

ANDAMENTO

Data	Encaminhamento	Visto	Observação
24/02/26	proteccão		
24/02/26	comissão justiça/dnas		
17/03/26	parecer/ ^{dnas.} comissão justiça		
17/03/26	aprovado/1º turno		
07/04/26	aprovado/2º turno		
08/04/26	encaminhado/sanção		

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
24/02/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026

Dá denominação à rua que especifica
e dá outras providências

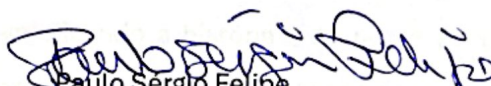



A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

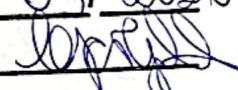
Art. 1º. Fica redenominada Rua Zilda da Silva Fernandes a parte da Rua Sebastião Ignácio compreendida a partir do número 131, 134, 141 e 126 e demais numerações subsequentes, localizada no Bairro do Roque, no Município de Espera Feliz/MG.

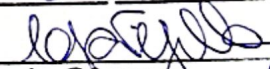
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026


Paulo Sérgio Felipe
Vereador - PP

1º 2º turno
APROVADO
EM, 07/04/2026


1º 2º turno
APROVADO
EM, 17/03/2026

de obras

A
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 24, 02, 2026

Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
08/04/2026



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade redenominar a parte da Rua Sebastião Ignácio compreendida a partir dos números 126, 131, 134 e 141 e demais numerações subsequentes, no Bairro do Roque, passando a denominar-se Rua Zilda da Silva Fernandes, em justa homenagem à memória de uma cidadã que marcou sua trajetória pela dedicação à família e à comunidade local. A denominação de logradouros públicos constitui forma legítima de reconhecimento público àqueles que contribuíram, de maneira direta ou indireta, para o desenvolvimento humano e social do Município. Ao atribuir o nome de Zilda da Silva Fernandes ao referido trecho da via, o Poder Legislativo perpetua sua memória no espaço urbano da cidade, valorizando a história e as raízes da comunidade do Bairro do Roque. A medida também atende à necessidade de melhor organização e identificação do trecho mencionado, contribuindo para a regularização cadastral e a adequada prestação de serviços públicos.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026

Paulo Sérgio Felipe
Vereador - PP



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

PROJETO DE LEI N. 07/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Assunto: envio às Comissões

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, determino a distribuição do Projeto de Lei nº 07/2026, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise e emissão dos respectivos pareceres.

Câmara Municipal de Espera Feliz, 24 de fevereiro de 2026

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 07/2026

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Trata-se de Projeto de Lei que dá denominação à via pública no Município de Espera Feliz. A proposição encontra-se em conformidade com a competência legislativa municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, sendo matéria de interesse local e de atribuição do Poder Legislativo. Não se verifica vício de iniciativa, tampouco afronta a normas constitucionais ou legais, estando o projeto adequado sob os aspectos formal e material, desde que observadas eventuais exigências administrativas quanto à correta identificação da via e inexistência de duplicidade de denominação. Diante do exposto, esta Comissão de Justiça manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026


Alair José da Silva

pelas conclusões


Robson Lacerda de Souza


Paulo Sérgio Felipe



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 07/2026
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 07/2026, que dispõe sobre a denominação de via pública como Rua Zilda da Silva Fernandes.

A matéria encontra-se inserida no campo de interesse local, sendo legítima a iniciativa legislativa para denominação de logradouro público. No âmbito desta Comissão, verifica-se que a proposição atende ao interesse público, não havendo óbice quanto ao seu objeto, uma vez que a denominação de vias públicas contribui para a localização dos imóveis, regularização de cadastros, prestação de serviços públicos e fortalecimento da identidade local.

Sala das Comissões, 17 de março de 2026


Fileto José dos Santos Lopes


Sérgio Murilo Ferreira Silvestre


Paulo Sérgio Felipe



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº: 10/2026

ASSUNTO: Documentos (remete)

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

DATA : Em 08 de abril de 2026

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Encaminhamos, na forma do disposto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal, os documentos anexados, devidamente aprovados por esta Casa de Leis, para devida aquiescência, requerendo seja enviado para o Legislativo as devidas leis sancionadas e promulgadas.

PROJETO DE LEI de N.: 05/2026 e 07/2026;

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI de N.: 13/2026;

PROJETO de LEI COMPLEMENTAR de N.: 04/2026.

Respeitosamente,

MATSALEM
MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634

Assinado de forma digital por
MATSALEM MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2026.04.08 17:08:59
-03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

Excelentíssimo Prefeito Municipal
Sr. Oziel Gomes da Silva
Espera Feliz – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG PROCOLO Nº <u>4940</u> FOLHAS Nº <u>73</u> DATA DE RECEBIMENTO <u>08/04/26</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura do Responsável
